

PORTARIA Nº 020/2015.

“Concede a Efetividade ao Servidor DEVANIR ALVES DE SOUZA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT., SR. FABIO DA SILVA SOUZA, uso de suas atribuições legais e amparado no Art. 8º § 1º e § 2º da Lei Complementar nº007/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Efetividade ao Servidor DEVANIR ALVES DE SOUZA, portador do RG n.º 021.776 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 201.180.821-91, ocupante do cargo efetivo de Vigilante na Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º - Deferir sobre o enquadramento do servidor ao NIVEL II, Classe A, conforme determina a Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gaúcha do Norte, 24 de Novembro de 2015.

FÁBIO DA SILVA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4004ef6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar